

PORTARIA Nº 175 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade do Recife, especialmente no bairro das Graças,

RESOLVE:

- I - Estabelecer como área especial para carga e descarga, 01(uma) vaga, na Rua das Creoulas, em frente ao nº 261, no lado direito da via, no sentido da Rua Joaquim Nabuco para a Rua das Pernambucanas.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 05 de setembro de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de setembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

